



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.233 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

(Vereador: Fábio Marmo Conte)

“Denomina Rua Ulisses Cláudio Pinto o logradouro público do Jardim Portal do Sol, que especifica”.

JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º - A atual Rua 12, do loteamento Jardim Portal do Sol, passa a denominar-se **Ulisses Cláudio Pinto**.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 13 de novembro de 2007.

JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO

Publicado na Secretaria Geral do Município, em 13 de novembro de 2007.
Antonio Carlos Pinheiro, Secretário.

Autógrafo nº	195/07
Projeto de lei nº	199/07
Processo nº	1282/07
Data Publicação	20/11/07